



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08/09/2014

ÀS 09:59 Horas

Ass.: _____

PROCESSO: 138/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI SANTOS

ASSUNTO: "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto, 2º Suplente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 138/2014, que insere o Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, o qual "altera e acresce dispositivos ao artigo 92 da Lei Municipal Nº 313 de 04 de outubro de 1969, que institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências", emite o seguinte parecer:

As vias públicas do nosso município, incluindo os cruzamentos mais perigosos, se tornaram palco ou pista de manobras radicais e exhibições das mais diversas no que se refere à prática de esporte na modalidade Skate. Os skatistas colocam em risco as suas próprias vidas, e também a vida dos pedestres, além de atrapalharem o trânsito de veículos, confundindo os motoristas.

Pelos motivos aqui apresentados, este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
2º Suplente